

CAMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)



Orçamento Programa - Exercício de 2019

1 of 3


ISOLADO:6 - CAMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.851.637,92	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.851.637,92	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Documento assinado digitalmente por: WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTI, PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, JORGE LUIZ DA SILVA
Acesse em: <https://eicelice.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento:e693af3b-c6c6-4255-b228-f93ca675867a>

JORGE LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
649.468.194-87

MARÍLIA BEZERRA DE MELO
TESOUREIRO
089.795.634-69


PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
CONTADOR
038.668.604-12

CAMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Orçamento Programa - Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	DA DOTAÇÃO (i)
DESPESAS CORRENTES	2.105.000,00	2.214.000,00	1.842.061,41	1.842.061,41	1.842.061,41	17.938,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.596.000,00	1.587.100,00	1.419.008,04	1.419.008,04	1.419.008,04	68.091,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	509.000,00	626.900,00	423.053,37	423.053,37	423.053,37	20.846,63
DESPESAS DE CAPITAL	215.000,00	106.000,00	9.576,51	9.576,51	9.576,51	9.423,49
INVESTIMENTOS	210.000,00	101.000,00	9.576,51	9.576,51	9.576,51	9.423,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.320.000,00	2.320.000,00	1.851.637,92	1.851.637,92	1.851.637,92	66.362,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.320.000,00	2.320.000,00	1.851.637,92	1.851.637,92	1.851.637,92	66.362,08
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.320.000,00	2.320.000,00	1.851.637,92	1.851.637,92	1.851.637,92	66.362,08

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORGE LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
649.468.194-87

MARÍLIA BEZERRA DE MELO
TESOUREIRO
089.795.634-69

PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
CONTADOR
038.668.604-12

Documento assinado digitalmente por: WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTI, PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, JORGELUIS DA SILVA
 Agência: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDocumento: e6f3af3b-66c6-4255-b228-193ca675867a

CAMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Orçamento Programa - Exercício de 2019




Documento assinado Digitalmente por: WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVVALCANTI, PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, JORGE LUIS DA SILVA
 Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e693af3b-66c6-4255-b228-f93ca675867a

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	BALDO DOTAÇÃO (=e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
DESPESAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORGE LUIZ DA SILVA
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 649.468.194-87

MARÍLIA BEZERRA DE MELO
 TESOUREIRO
 089.795.634-69


 PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
 CONTADOR
 038.668.604-12



NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2019

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 03 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas, evidenciando a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo do Município.

Balanço Orçamentário o objetivo é evidenciar as receitas e despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário.

Resumo das Políticas Contábeis Significativa:

Aos registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas em atendimento ao art. 86 da lei federal n.º 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram as regras estabelecidas na parte V da MCASP 7ª edição da Secretaria do tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16,6. Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) igual a 2 que compreendem os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados.

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art.35 da lei n.º 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas demonstrações Contábeis:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

I. Previsão Inicial: essa coluna evidencia os valores da previsão inicial das receitas, constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA).

As Câmaras Municipais não possuem receita orçamentária, sua manutenção se dá por meio de transferência financeira recebida (duodécimo).

II. Previsão Atualizada: essa coluna identifica os valores da previsão atualizada para o exercício de referência, que refletem a parcela da re-estimativa da receita utilizada para abertura de créditos adicionais, seja mediante excesso de arrecadação ou mediante operações de crédito, as novas naturezas de receita não previstas na LOA e o remanejamento entre naturezas de receita.

Paulo Eduardo P. de Santana
CRC-PE 19.649



As Câmaras Municipais não possuem receita orçamentária, sua manutenção se dá por meio de transferência financeira recebida (duodécimo).

III. Receitas Realizadas: essa coluna identifica as receitas realizadas no período.

As Câmaras Municipais não possuem receita orçamentária, sua manutenção se dá por meio de transferência financeira recebida (duodécimo).

IV. Saldo: representa o montante de receita orçamentária que superou o montante da previsão atualizada.

As Câmaras Municipais não possuem receita orçamentária, sua manutenção se dá por meio de transferência financeira recebida (duodécimo).

V. Subtotal das Receitas: representa o total antes de refinanciamento.

As Câmaras Municipais não possuem receita orçamentária, sua manutenção se dá por meio de transferência financeira recebida (duodécimo).

VI. Refinanciamento: representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

As Câmaras Municipais não possuem receita orçamentária, sua manutenção se dá por meio de transferência financeira recebida (duodécimo).

VII. Subtotal com Refinanciamento: representa a soma da linha de subtotal das receitas com a linha refinanciamento.

As Câmaras Municipais não possuem receita orçamentária, sua manutenção se dá por meio de transferência financeira recebida (duodécimo).

VIII. Déficit: representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas (0,00) e as despesas empenhadas (1.851.637,92), onde totalizou um déficit de R\$ 1.851.637,92.

IX. Saldos de Exercícios Anteriores: representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIO

X. Dotação Inicial: essa coluna identifica o valor dos créditos iniciais constantes da LOA.

R\$ 2.320.000,00

XI. Dotação Atualizada: essa coluna evidencia os valores das despesas empenhadas até o encerramento do exercício, inclusive as despesas que já foram liquidadas e pagas.

R\$ 2.320.000,00


Paulo Eduardo P. de Santana
CRC-PE 19.649



XII. Despesas Empenhadas: essa coluna identifica os valores das despesas empenhadas até o encerramento do exercício, inclusive as despesas que já foram liquidadas e pagas.

R\$ 1.851.637,92

XIII. Despesas Liquidadas: essa coluna identifica os valores das despesas liquidadas até o encerramento do exercício. Deverão ser consideradas, inclusive as despesas que já foram pagas.

R\$1.851.637,92

XIV. Despesas Pagas: essa coluna identifica os totais das despesas pagas pertencentes ao orçamento do exercício. Assim não inclui os valores referentes ao pagamento de Restos a Pagar.

R\$ 1.851.637,92

XV. Saldo da Dotação: corresponde à diferença entre a dotação atualizada e as despesas empenhadas.

R\$ 468.362,08

Informações adicionais

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento

Chã Grande, 31 de dezembro de 2019.

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Chã Grande, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Município e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Chã Grande, 31 de dezembro de 2019.

Paulo Eduardo P. de Santana
CRC-PE 19.649

Paulo Eduardo Pereira de Santana
Contador

Jorge Luiz da Silva
Ver. Presidente